

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

**1ª ERRATA AO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº001/2018 - FIA 2018**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA (SC), pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ 82.925.652/0001-00, com Prefeitura à Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista, SC, CEP: 88.240-000, de conformidade com a Lei 8.666/93, por determinação do CMDCA, torna público a 1ª ERRATA ao Processo de Chamada Pública Edital nº001/2018 – FIA 2018 que **CONVOCA AS ENTIDADES INSCRITAS NESSE CONSELHO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO BATISTA NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO DECRETO Nº 3118/2017 E NESTE DOCUMENTO, SELECIONANDO PROJETOS NO VALOR MÁXIMO DE R\$ 9.162,00 (NOVE MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS) SENDO, 02 (DOIS) DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), TOTALIZANDO R\$18.324,00 (DEZOITO MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) DE INVESTIMENTO EM PROJETOS.** *Houve alteração no item 4.1 do referido edital, Onde LIA-SE:* 4.1. Os projetos serão avaliados pelo inicialmente pelo CMDCA, por meio de Comissão Especial, composta de dois (02) conselheiros governamentais e dois (02) conselheiros não-governamentais, nas condições exigidas pelo presente edital e encaminharão para parecer da Comissão de Seleção; **LEIA-SE:** 4.1. Os projetos serão avaliados pelo inicialmente pelo CMDCA, por meio de Comissão Especial, composta de um (01) conselheiro governamental e um (01) conselheiro não-governamental, nas condições exigidas pelo presente edital e encaminharão para parecer da Comissão de Seleção. *Houve alteração na letra g) do item 5.1.1, do referido edital, Onde LIA-SE g)*Cópia da Lei Municipal que declara a Organização como de utilidade pública; **LEIA-SE:** g) Certidões negativas de débito municipal, estadual e federal; h) Certidão negativa de débitos trabalhistas; i) Relação nominal atualizada dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil, conforme o Estatuto Social, contendo: endereço, telefone, e-mail, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas, de cada um deles; j) Cópia de documento que comprove que a Organização da Sociedade Civil funciona no Município de São João Batista e no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação; k) Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil, com informação de que a Organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº. 13.019/2014 e alterações; l) Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil, sobre a existência de instalação e outras condições materiais da Organização para execução da parceria; m) Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil, com fulcro no art. 27 do Decreto nº. 8.726/2016, na forma do Anexo VI. *Houve exclusão de texto em linha no Anexo 1, do referido edital, Onde LIA-SE*  Cópia da lei municipal que dispõe sobre a declaração de utilidade pública; **LEIA-SE:**  Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS fornecido pela Caixa Econômica Federal. São João Batista, 04 de setembro de 2018. **Jânifer Otto – Gestora Municipal do Fundo da Infância e Adolescência de São João Batista e Jardel Corrêa – Coordenador do Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes de São João Batista, SC.**